



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº18, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

**HARI OSCAR WEIPPERT**, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 14 (terça-Feira), de novembro de 2023, feriado Municipal e no dia 15 de novembro de 2023 (quarta-Feira), Feriado Nacional.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2023.

---

**Hari Oscar Weippert**  
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR